



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (POPRUA)

- **Coordenador da reunião : Juiz Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos**
- **Área Responsável pela reunião: SOVD/TRT16**
- **Secretária do Comitê : Vanessa Almada Lima**

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
03/09/2025	Início	09:30	Término	11:00	Laboratório de Inovação	Juiz Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos

2. PARTICIPANTES

	Nome	Cargo / Unidade
1	Juiz Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos	Vice Coordenador do Comitê / Juiz da Vara do Trabalho de Chapadinha
2	Vanessa Santana Araujo Meira de Almada Lima	Setor de Ouvidoria
3	Fernanda Cristina Muniz Marques	Diretora Geral
4	Daiane Silva dos Santos	Divisão de Polícia Judicial
5	Ércio Murilo Sousa Cutrim	Setor de Saúde
6	George Adriano de Oliveira Costa	Secretaria Geral da Presidência
7	Gisélia Castro Silva	Setor de Acessibilidade
8	Silvia Maria Pontes de Castro	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica / representando a servidora Aline Cristina Sales Lobato
AUSENTES		Justificativa
	Nome	
1	Cícero Adriano Silva de Brito	Servidor em gozo de férias.
2	Carlos César Pinto Reis	Servidor em correição no interior do Estado.
3	Aline Cristina Sales Lobato	Servidor em gozo de férias.

3. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	<ul style="list-style-type: none">• Apresentar as competências do comitê (Portaria GP nº 512/2025);
2	<ul style="list-style-type: none">• Avaliar mecanismos de investigação das demandas das pessoas em situação de rua com relação à Justiça do Trabalho;
3	<ul style="list-style-type: none">• Apresentar os dados analisados dos processos trabalhistas com prioridade “pessoa em situação de rua” de acordo com a tabela fornecida pela SETIC;
4	<ul style="list-style-type: none">• Consultar o Setor de Engenharia acerca de medidas administrativas a serem implantadas no Tribunal, nos fóruns e nas varas do trabalho do interior para guardar volumes/ animais de pessoas em situação de rua em caso de comparecimento à Justiça do Trabalho;
5	<ul style="list-style-type: none">• Discutir a possibilidade de criação de espaço físico no Fórum Astolfo Serra para acolhimento de pessoa em situação de rua e definir a sua finalidade;
6	<ul style="list-style-type: none">• Discutir sobre propostas de curso de capacitação a ser promovido pela EJUD;
7	<ul style="list-style-type: none">• Tratar sobre a temática “POP RUA: condições climáticas e trabalho decente”;
8	<ul style="list-style-type: none">• Analisar a proposta de portaria conjunta para instituir o Comitê Interinstitucional PopRuaJud do Maranhão - CIP Maranhão, integrado pelo TJMA, TERMA, TRT1 e TRT16;
9	<ul style="list-style-type: none">• Definir o cronograma de reuniões que devem ser realizadas a cada três meses (Portaria GP nº 513/2025)

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

Diante do desafio de abrir as portas da Justiça aos mais vulneráveis, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu, por meio da [Resolução CNJ n. 425/2021](#), a Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades (PopRuaJud), o que torna necessário o engajamento de todos os órgãos do Poder Judiciário em parceria com todas as esferas de governo no desenvolvimento de políticas públicas voltadas a essa parcela da população.

O Exmo. Juiz Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos iniciou a reunião tratando sobre os principais pontos da Resolução nº 425/202 e da Portaria GP/TRT16 nº 513/2025, destacando as atribuições do Comitê Temático para promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua.

O magistrado salientou a mudança de perspectiva na atuação do Poder Judiciário nos últimos anos na medida em que passa a ser agente ativo na implementação de políticas públicas para garantir o efetivo acesso à cidadania a todas as pessoas, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade.

Discutiu-se como a Justiça do Trabalho pode contribuir de maneira integrada e colaborativa com outros órgãos e equipes multidisciplinares para atendimento e acolhimento das pessoas em situação de rua, ocasião em que o magistrado frisou a importância da participação ativa do Tribunal nas ações sociais já existentes no Estado, especialmente através de parceria com o TJMA.

Após a análise das sugestões dadas pelos membros do Comitê, o Juiz Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos determinou providências à secretária do colegiado.

Providências:

Considerando as diretrizes da Resolução nº 425/2021, no sentido de que os tribunais organizem suas estruturas para atender a população em situação de rua e garantam a essa população o livre acesso aos serviços judiciais o Vice Coordenador do Colegiado determinou as seguintes medidas a serem providenciadas pela secretária do Comitê

- 1 - Solicitar ao Setor de Engenharia do Tribunal análise técnica para a criação de banheiro, com sanitário e chuveiro, além de guarda volumes e local para armazenamento de *pets*, na aérea externa do Fórum Astolfo Serra, para acesso livre às pessoas em situação de rua;
- 2 - Solicitar ao Setor de Engenharia estudo de viabilidade técnica para a utilização do 1º andar do Fórum Astolfo Serra, onde funcionava o restaurante, para atendimento às demandas das pessoas em situação de rua, cujo horário deverá ser deliberado junto à Administração do Tribunal;
- 3 - Solicitar à Divisão de Polícia Judicial (DIVIPOL) a elaboração de Protocolo Operacional Padrão (POP) para recepção, orientação e acompanhamento de pessoa em situação de rua que comparecer à Justiça do Trabalho, tanto na capital quanto no interior, inclusive no que se refere à guarda de seus pertences e de seus animais, cujo assunto deverá ser tratado também com o Setor de Engenharia;
- 4 - Solicitar à Escola Judicial (EJUD) a capacitação de servidores e magistrados para atendimento a pessoa em situação de rua;

- 5- Verificar junto à Secretaria de Tecnologia da Informação se é possível colocar o termo “pessoa em situação de rua” na própria qualificação da parte e não apenas como prioridade processual, com abertura de caixa de diálogo com informações sobre a Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades (PopRuaJud);
- 6- Sugerir à Secretaria de Gestão de Pessoas a contratação de estagiário de nível superior na área de Serviço Social para atendimento das pessoas em situação de rua , os quais deverão ser supervisionados por servidor capacitado;
- 7- Agendar visita institucional ao Centro de Acolhimento PopRuaJud, que foi recentemente inaugurado pelo TJMA no antigo Casino Maranhense, assim como ao Fórum Desembargador Sarney Costa para troca de experiências institucionais, com a presença da DIVIPOL;
- 8- Sugerir ação conjunta do Comitê de Atenção à Pessoa em Situação de Rua com os colegiados que integram o Programa Trabalho Decente, inclusive com a participação do Comitê Social Ambiental, no que se refere à temática “Catadores de Lixo: condições climáticas e trabalho decente”;
- 9 - Preencher o formulário do INTEGRA (SEI nº 8384/2025) até o dia 03/10/25 com as ações e providências adotadas pelo Tribunal, nos termos dos itens do questionário discutido durante a reunião;
- 10- Sugerir à Presidência alteração nos normativos internos que limitem ou impeçam o atendimento à pessoa em situação de rua na Justiça do Trabalho, inclusive no prédio-sede, em especial no que se refere à vestimenta, considerando os termos da Resolução Administrativa nº 208/2013.
- 11- Cientificar a Presidência acerca das medidas tomadas pelo Comitê;

Sugestões:

Considerando a sugestão dada pela Diretora-Geral, o Vice Coordenador do Comitê propôs a busca de informações para a promoção de ação social conjunta com a Equatorial com relação aos catadores de lixo. Também foi sugerida, durante a reunião, campanha de Natal no Tribunal visando a arrecadação de itens para serem distribuídos a pessoa em situação de rua, assim como campanhas fora do período natalino.

Calendário de reuniões:

O Vice Coordenador propôs o dia 24/11/2025, às 10h, para a realização da próxima reunião do Colegiado, em formato presencial, na Sala do Laboratório de Inovação, ocasião em que os membros trarão informações sobre boas práticas já existentes em outros órgãos, assim como de campanhas e ações sociais realizadas por instituições locais que trabalham com pessoa em situação de rua.

Providências adotadas		Setor encaminhado	Data do envio
1	Ofício nº 77/2025/OUV/TRT16	DIVIPOL	10/09/2025
	Ofício nº 78/2025/OUV/TRT16	EJUD	10/09/2025
	Ofício nº 79/2025/OUV/TRT16	SETOR DE ENGENHARIA	10/09/2025
	Ofício nº 80/2025/OUV/TRT16	SETIC	10/09/2025
	Ofício nº 81/2025/OUV/TRT16	SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS	10/09/2025
	Ofício nº 82/2025/OUV/TRT16	PRESIDÊNCIA	10/09/2025

5. ASSINATURA PELOS PARTICIPANTES ACIMA IDENTIFICADOS.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SANTANA ARAUJO MEIRA DE ALMADA LIMA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 10/09/2025, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário**, em 10/09/2025, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE SILVA DOS SANTOS, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 10/09/2025, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, JUIZ TITULAR DE VARA**, em 10/09/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Secretário-Geral da Presidência**, em 10/09/2025, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERCIO MURILO SOUSA CUTRIM, Analista Judiciário**, em 10/09/2025, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELIA CASTRO SILVA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 11/09/2025, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 11/09/2025, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0286904** e o código CRC **669DD0B3**.

Referência: Processo nº 000005258/2025

SEI nº 0286904